



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia comissão de Verificação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

Considerando que a Assessoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Muzambinho, ao conferir os bens patrimoniais, pôde notar algumas divergências que precisam ser regularizadas;

Considerando que é necessário fazer um amplo trabalho de verificação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Verificação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho a Assessora de Controle Interno Sílvia Rosa Martins de Moraes, a Assessora Valquíria Maria de Oliveira e a Assessora Delma Aparecida da Silva.


Art. 2º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a Assessora de Controle Interno Sílvia Rosa Martins de Moraes.

Art. 3º Esta Comissão terá amplos poderes e a responsabilidade de prover a conferência do levantamento de inventário contábil, do levantamento físico de todos os bens existentes na Câmara Municipal de Muzambinho; fazer o confronto destes dois levantamentos; fazer a solução das ocorrências; verificar a elaboração do inventário geral final e sua reavaliação; promover o lançamento de ajustes contábeis; autorizar baixas e transferências de bens móveis e imóveis. Para tudo isso, poderá avaliar, depreciar, incorporar, dar baixa e fazer tudo o mais que for necessário para que se cumpram os objetivos desta avaliação e controle do patrimônio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 82, de 23 de dezembro de 2011.


Muzambinho, 04 de janeiro de 2013.

Mesa Diretora


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Nilson Luiz Bortoloti
Vice-Presidente


João Batista Poscidônio
1º Secretário


José Donizetti Otávio
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 04 de janeiro de 2013.


João Batista Poscidônio
1º Secretário